



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 943/SANJ/2021**

**Tatuí, 17 de junho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

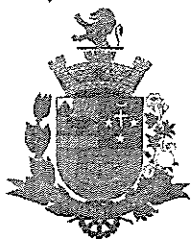
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1613/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de Junho de 2021.

Ofício nº 0399/GSME/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1613

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1613, de autoria do Vereador Eduardo Moraes Perbelini (Eduardinho), cumpre-nos informar o que segue:

Somos favoráveis à vossa sugestão das Escolas de Rede Municipal de Ensino fazer parceria com o Canil da Guarda Civil Municipal para apresentação nas Escolas.

Ocorre que no momento, as Escolas estão funcionando com um número reduzido de alunos (35%), seguindo as recomendações do Plano São Paulo e Protocolo de Biossegurança, anexo I integrante do Decreto nº 21.282, de 05 de Maio de 2021, que dispõe sobre a retomada das atividades presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino.

Entendemos que esse tipo de atividade deverá ocorrer num período mais oportuno, provavelmente quando houver uma maior cobertura vacinal das equipes escolares.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

  
Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD.Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP